



## ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026

Aos 11 dias do mês de maio de 2026, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB, para proceder à análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados pela licitante HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.406.359/0001-75, participante do Pregão Eletrônico nº 0004/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de produtos químicos para tratamento de água.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela licitante, constatando-se o seguinte:

### **1. DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – ITEM 9.2 DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA**

Em verificação ao atendimento das exigências constantes no item 9.2 do Termo de Referência, anexo I do Edital, constatou-se que a licitante apresentou:

#### a) Planilha da proposta devidamente preenchida

A empresa apresentou proposta comercial conforme modelo do Anexo II, contendo:

- a.1) identificação do certame;
- a.2) dados da empresa;
- a.3) descrição do item ofertado;
- a.4) quantitativo;
- a.5) marca;
- a.6) valor unitário e total;
- a.6) prazo de validade da proposta;
- a.7) prazo de entrega;
- a.8) assinatura do representante legal.

#### b) Certidão de enquadramento ME/EPP

A Certidão da Junta Comercial apresentada identifica a empresa como porte “Demais”, não enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, razão pela qual a exigência constante no item 9.2, “b”, não se aplica ao caso concreto.

#### c) Laudo/certificado técnico do produto ofertado

A licitante apresentou:

- c.1) Certificado de Análise nº 12013;
- c.2) identificação do produto CLIM F;
- c.3) lote;
- c.4) parâmetros técnicos;
- c.5) metodologias aplicadas;



c.6) identificação e responsabilidade técnica por profissional habilitado junto ao CRQ.

**Também foram apresentados:**

- a. Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS nº 8619-PQT23-033-25;
- b. Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784/2023;
- c. documentação emitida pela NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.;
- d. comprovação de aprovação quanto às impurezas metálicas e atendimento à Portaria GM/MS nº 888/2021.

Verificou-se compatibilidade dos documentos técnicos apresentados com as especificações previstas no Termo de Referência.

**d) Marca/procedência do produto**

A proposta identifica expressamente a marca/procedência do produto ofertado como “CLIM F HIDRODOMI”, atendendo ao item 9.2, “d”, do edital.

**e) Declaração do fabricante**

A exigência prevista no item 9.2, “e”, aplica-se aos casos de representação comercial.

No presente caso, a própria licitante figura como fabricante do produto ofertado, conforme documentação societária e técnica apresentada, razão pela qual resta dispensada a apresentação de declaração de fabricante.

## **2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A licitante apresentou Contrato Social Consolidado devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, bem como Certidão de Inteiro Teor atualizada, comprovando:

- 2.1. regular constituição da pessoa jurídica;
- 2.2. representação legal válida;
- 2.3. poderes de administração;
- 2.4. compatibilidade do objeto social com o objeto licitado.

Verificou-se que o objeto social contempla industrialização, comércio e fornecimento de produtos para tratamento de água, compatíveis com o objeto do certame.

## **3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A licitante apresentou:

- 3.1. Escrituração Contábil Digital – ECD/SPED;
- 3.2. balanço patrimonial;
- 3.3. demonstrações contábeis;



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



- 3.4. demonstração do resultado do exercício;
- 3.5. notas explicativas;
- 3.6. recibos de entrega e autenticação digital.

Em análise à documentação apresentada, verificou-se boa situação econômico-financeira da empresa, com apresentação dos seguintes índices:  
Liquidez Geral (LG): 1,65;  
Liquidez Corrente (LC): 1,74;  
Solvência Geral (SG): 1,72.

Constatou-se, ainda, patrimônio líquido positivo e compatível com a futura execução contratual.

#### **4. CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, a Pregoeira e equipe de apoio entendem que a empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA atendeu às exigências editalícias relativas:

- à proposta comercial;
- à documentação técnica prevista no item 9.2 do edital;
- à habilitação jurídica;
- à qualificação econômico-financeira.

Assim, a proposta é declarada ACEITA e a licitante declarada HABILITADA no presente certame, prosseguindo-se com os demais atos processuais.

#### **5. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Fica designada a reabertura da sessão pública para o dia 12 de maio de 2026, às 14 horas, para prosseguimento do certame e demais deliberações pertinentes.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Bagé/RS, 11 de maio de 2026.

Pregoeira.